



Câmara Municipal de Quatis
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Afixado no Quadro de Avisos.
Em 22/05/96

Cin
Câmara Municipal de Quatis.
Célia Borges de Miranda
Matr. 04.004-96

RESOLUÇÃO Nº 009/96.

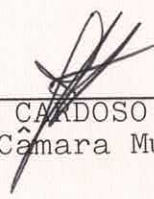
EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃO QUATIENSE" AO SR. JOSÉ PENNA JUNIOR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, APROVOU e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Quatiense" ao Sr. JOSÉ PENNA JUNIOR, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quatis, 22 de maio de 1996.



JOSÉ CARDOSO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Quatis